PORTARIA Nº 019/2009

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2009.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo....

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 2.442 de 19 de Outubro de 2009, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de Outubro de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º - O expediente do dia 28 de Outubro de 2009 (quarta-feira) na Câmara Municipal de Guariba será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente no dia 26 de Outubro de 2009 (segunda-feira).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral